



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

**DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Referência:** Processo nº. 59100.000445/2013-37

**Assunto:** Regime Diferenciado de Contratações Públicas na forma presencial, RDC-P, Edital RDC Presencial nº 10/2014. O objeto da Licitação é a Elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras Cíveis do Prédio do Centro de Controle e Operação (CCO), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

O Secretário de Infraestrutura Hídrica, no uso das atribuições constantes da Portaria nº 64 de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 28, caput, da Lei Federal 12.462/2011;

CONSIDERANDO a mudança no orçamento indicada pela área técnica na Nota Técnica nº21/2015/CGOC/DPE/SIH/MI e o Despacho nº29/2015/CGOC/DPE/SIH/MI,

DECIDE,

REVOGAR o RDC Presencial nº 10/2014, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 59100.000445/2013-37 na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, critério de julgamento MAIOR DESCONTO;

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais/SIASG em decorrência da revogação da licitação;

ENCAMINHAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para a devida publicidade.

Brasília, 6 de fevereiro de 2015.

  
**OSVALDO GARCIA**  
Secretário de Infraestrutura Hídrica